



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDITAL Nº
02/2025 PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Requerente	Referência ao recurso	Resultado
Aline Santana Oliveira Valente	1. Nota da prova didática; 2. Tempo para realização da aula; 3. Notas avaliativas em tabela de Excel;	Questionamento do Ponto 1 (Nota da prova didática). A comissão analisou o recurso e Indeferiu o pedido mantendo a nota do resultado preliminar. Segue a resposta a cada questionamento feito de maneira individualizada: 1. Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais): A apresentação careceu de uma fundamentação conceitual prévia mais consistente antes da abordagem direta de cálculos e conversões, o que comprometeu a fluidez e clareza da sequência didática. 2. Adequação do conteúdo apresentado à modalidade: A temática escolhida exigia domínio de habilidades específicas relacionadas a cálculos e conversões, o que dificultou a adaptação didática do conteúdo à realidade da modalidade avaliada.

		3. Contextualização (conexão entre o tema e sua aplicabilidade): A contextualização dos conteúdos foi limitada. A candidata concentrou-se nos aspectos técnicos do tema, sem apresentar de forma clara sua aplicabilidade prática ou relevância para os estudantes. 4. Interdisciplinaridade (conexão com outros conhecimentos): Não foram observadas conexões significativas com outras áreas do conhecimento, o que prejudicou a construção de uma abordagem interdisciplinar. 5. Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: O documento entregue apresentava características de um plano de ensino, não atendendo aos elementos estruturais esperados em um plano de aula, como objetivos operacionais, metodologia detalhada e estratégias de avaliação, da aula. 6. Objetivos e conteúdos: utilização de recursos didáticos adequados ao plano de aula apresentado: Além da inadequação entre o documento entregue e o formato exigido (plano de aula), não foram identificados recursos didáticos devidamente integrados à proposta metodológica. 7. Apresentação pessoal (espontaneidade;
--	--	---

		postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada): A candidata demonstrou domínio razoável da comunicação, porém a complexidade do tema impactou sua desenvoltura, resultando em uma exposição menos fluida e segura. 8. Procedimentos avaliativos: relação entre o plano de aula, os procedimentos avaliativos e a execução da aula: A ausência de um plano de aula bem estruturado comprometeu a coerência entre os procedimentos avaliativos, os objetivos propostos e o desenvolvimento da aula. 3. Questionamento ponto 2 (Tempo para realização da aula) Improcedente, a candidata teve 30 minutos para realização de sua prova, tal qual ocorreu com todos(as) outros(as) candidatos(as). 4. Questionamento ponto 3 (Notas avaliativas em tabela de Excel) Indeferido, cada processo seletivo é independente e não existe obrigatoriedade, prevista no edital/02/2025.
--	--	--

Atenciosamente,

MARABÁ, 26 DE MARÇO DE 2025

José Antônio Guilherme Junior

SIAPE:3324266

Presidente da comissão

Portaria Nº 0093/2024/IFPA